

PARA O CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Documento de identidade civil, sendo aceitos: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Conselho de Classe, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional e Carteira Nacional de Habilitação - CNH, todos modelos com foto;
 2. Certidão de Casamento ou Nascimento, e/ou escritura pública de união estável, emitida em cartório;
 3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 4. Comprovante de residência atualizado, com no máximo 3 (três) meses de antecedência da data inicial do cadastro, podendo ser conta de luz, água, internet, contrato de locação, escritura de imóvel, correspondência bancária ou declaração de endereço;
 5. Contracheque atualizado; e
 6. Cartão do PASEP/PIS/NIT.
 7. Documento de identificação com foto do cônjuge ou companheiro (a), e filho de até 21 anos, quando for o caso.
-